

**“CELLERE SOLUÇÕES EM TIC SA.”**

**CNPJ: 30.630.667/0001-39**

**NIRE: 35300606019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS PARA**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – AGOE**  
**A SER REALIZADA EM FORMATO DIGITAL**

Ficam CONVOCADOS os Srs. Acionistas da **CELLERE SOLUÇÕES EM TIC SA.**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE a ser realizada, em primeira convocação, no dia **30 de dezembro de 2025, às 14h00** e, caso não haja número legal, às 15h00, em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1. Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras (Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício) referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;**
- 2. Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício (lucros/prejuízos) e a consequente distribuição de lucros e dividendos acumulados até 31 de dezembro de 2025, em atendimento às condições previstas na Lei nº 15.270/2025;**
- 3. Outros assuntos de interesse da sociedade.**

**AVISO AOS ACIONISTAS:**

- 1. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, em formato digital, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404 de 15/12/76. O link de acesso ao arquivo digital será encaminhado via mensagem eletrônica (e-mail) a todos os acionistas da sociedade empresária.**
- 2. Em atendimento ao disposto no Art. 294 da Lei nº 6.404/1976, todos os acionistas da Cellere Soluções em TIC S.A. serão convocados para a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – AGOE - por anúncio entregue a todos via sistema tecnológico ZapSign”, contra-recibo, com a antecedência prevista no artigo 124 da mesma lei.**
- 3. A AGOE instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença dos acionistas representantes de, no mínimo, ¼ do capital social com direito de voto (Art. 125 da Lei 6.404/76).**
- 4. As deliberações da AGOE, serão tomadas por maioria do capital votante da Sociedade, presente na AGOE (Art. 14 do Estatuto Social).**
- 5. Os acionistas poderão ser representados por outro acionista ou por advogado, mediante outorga de procuração com poderes para votar as matérias constantes da**



ordem do dia, devendo cópia ser enviada para o e-mail: [refelisberto@cellereit.com.br](mailto:refelisberto@cellereit.com.br), com pelo menos 03 (três) dias úteis de antecedência da data da AGOE.

6. Dúvidas a respeito da AGOE de acionistas deverão ser encaminhadas via e-mail para o endereço [diretoria@cellereit.com.br](mailto:diretoria@cellereit.com.br).

Campinas/SP, 19 de dezembro de 2025.



Assinado digitalmente via ZapSign por  
Abdenego Aires da Silva Galvão  
Data 19/12/2025 14:24:32.308 (UTC-0300)

---

**Abdenego Aires da Silva Galvão**  
**Presidente do Conselho de Administração**